



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 10 / 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/02/2023

Egrégio Plenário,

Considerando, que o rio Tietê é um dos rios mais conhecidos do Brasil, com uma vasta rede hidrográfica, possui uma grande importância econômica e cultural, pois faz parte do processo de formação de 62 municípios ribeirinhos que surgiram na sua margem, sendo considerado o maior patrimônio natural do Estado de São Paulo;

Considerando, que da nascente do rio Tietê, em Salesópolis, até a chegada a Mogi das Cruzes - 45 quilômetros de distância - a qualidade da água é considerada boa de acordo com análises da Fundação SOS Mata Atlântica. Porém, ao entrar na cidade, o manancial já tem seu nível de oxigênio reduzido para uma média de 4 miligramas por litro, considerado o limite para a preservação da vida aquática;

Considerando, que apesar de ainda receber elevada carga orgânica sem o devido tratamento ao longo de seus 43 quilômetros em solo mogiano e sair da cidade com maior índice de poluentes, especialistas avaliam que é possível salvar o Tietê, começando pela ampliação do tratamento de esgoto e da conscientização da população, poder público e empresas;

Considerando, que é de conhecimento público que o rio recebe grande volume de esgoto industrial na cidade de Mogi das Cruzes, com o despejo de dejetos industriais e urbanos em seu curso na região metropolitana paulista;

Considerando, que além da poluição das águas, outro problema ambiental de destaque em torno do Tietê são as inundações, fenômeno que é explicado pela expansão das áreas urbanas e construções de edifícios e rodovias nas proximidades do leito menor (área de inundação natural);

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - RUA LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA, 150 - MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 13050-900



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando, que a recuperação do rio Tietê exige investimentos em coleta e tratamento de esgoto, universalização do saneamento básico, adequação das leis e fiscalização do setor produtivo e engajamento da comunidade;

Considerando, que o maior volume de carga poluente do Tietê ainda é proveniente do despejo de 33% de esgotos in natura no manancial;

Considerando, que dentre as várias ações necessárias à recuperação do rio e a minimização dos impactos causados pelas enchentes, em razão da não absorção da água pelo solo está a realização de limpeza;

Considerando, que foi divulgado pela imprensa local em junho de 2021 que o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) desenvolveria um edital de licitação do desassoreamento do trecho do rio Tietê na extensão de cinco quilômetros entre o Córrego Sabino, em Biritiba Mirim, até a ponte da avenida João XXIII, no distrito de César de Souza, em Mogi das Cruzes;

Considerando, que esta seria a primeira vez que o trecho passa por este tipo de limpeza e estimando-se a retirada de 77,2 mil m³ de sedimentos e vegetação;

Considerando, que em 2021 foi aberta a Concorrência nº 014/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC- 2021/00754, sob o regime de empreitada por preço global, com observância de Técnica e Preço, para Contratação de Estudos de Alternativas para Despoluição do Rio Tietê no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo;

Considerando, que o prazo de execução era de 06 (seis) meses a contar da data da ordem de início dos serviços, cujo valor estimado do estudo era de R\$ 3.435.157,57 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para os exercícios de 2021 e 2022;



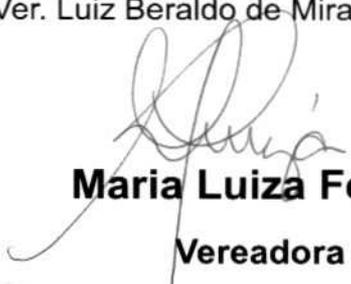
Considerando, que passado mais de um ano da abertura do referido procedimento licitatório, não se tem conhecimento do resultado do estudo realizado e o que o DAEE planeja fazer com o estudo.

Considerando-se, o interesse público e acesso à informação, **REQUEREMOS** a mesa, obedecidas as devidas formalidade regimentais e após ouvido o duto plenário, que seja oficiado ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), para no prazo legal, determine as providências cabíveis ao setor competente para que nos forneça os esclarecimentos as seguintes informações:

1. Já foram entregues pela empresa contratada os resultados do estudo contratado através da Concorrência nº 014/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC- 2021/00754?
2. Quais são os resultados do estudo contratado através da Concorrência nº 014/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC- 2021/00754?
3. Após os estudos, quais ações o DAEE pretende realizar?
4. Quando será realizado o desassoreamento do trecho do rio Tietê na extensão de cinco quilômetros entre o Córrego Sabino, em Biritiba Mirim, até a ponte da avenida João XXIII, no distrito de César de Souza, em Mogi das Cruzes?

Requer o envio de cópia integral dos processos administrativos que venham a instruir as respostas das perguntas acima, podendo ser em formato digital devendo ser enviada para o e-mail assessoria.malufernandes@gmail.com.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 6 de fevereiro de 2023.


Maria Luiza Fernandes
Vereadora – SD





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO GPE N.º 10/23

Ref. REQUERIMENTO n.º 10/23.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO nº 10/23**, o qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Nobre Vereadora Maria Luiza Fernandes.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo
Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE)



OFÍCIO/SUP/0442/2023

São Paulo, 12 de abril de 2023

(SPDOC nº 143383/2023 - DAEE) (Pede-se o uso desta referência)

06.01.10.03

Senhor Presidente,

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 16/05/2023


2.º Secretário

Em atenção ao Ofício GPE nº 10/2023, datado de 9/2/2023, por meio do qual encaminha-se o Requerimento nº 10/2023 de autoria da Vereadora Maria Luiza Fernandes, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que em 13/9/2023 o DAEE firmou Contrato nº 2022/22/00106.5, com a empresa Engecorps Engenharia S/A, para o desenvolvimento de Estudo de Alternativas para a redução de carga poluidora lançada no Rio Tietê com origem na área urbanizada do Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. A Ordem de Serviço foi emitida em 1/10/2022, conforme OFÍCIO/SUP/1407/2022 cópia anexa.

Cabe ressaltar, que o Estudo de Alternativas envolve, dentre outros aspectos, a proposição de medidas estruturais e não estruturais de esgotamento sanitário e de drenagem urbana, sendo necessário compatibilizá-las com programas, projetos e obras em andamento e previstos pelas concessionárias de saneamento (SEMAE e SABESP) e pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Esta iniciativa requer, por parte da Contratada, o levantamento das informações existentes junto às instituições e a realização de análises minuciosas para consonância das intervenções e cronogramas. Assim, o desenvolvimento dos estudos objeto do contrato acima citado, tem demandado a realização de diversas visitas técnicas e reuniões de alinhamento com as instituições, que originalmente não estavam previstas no planejamento dos trabalhos.

Isso posto, o Contrato nº 2022/22/00106.5, inicialmente previsto para ser executado em 6 meses, foi prorrogado por mais 2 meses, devendo ser concluído em 31/5/2023.

Ante ao exposto, os resultados finais do Estudo de Alternativas estarão concluídos no final do mês de maio.

Após a conclusão dos estudos e seleção da melhor alternativa, serão desenvolvidos os projetos de engenharia.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara Municipal de
MOGI DAS CRUZES - SP

BAT/fab

47



A execução dos serviços de desassoreamento do trecho do rio Tietê na extensão de cinco quilômetros entre o córrego Sabino, em Biritiba Mirim, até a ponte da avenida João XXIII, no distrito de Cesar de Souza, em Mogi das Cruzes, teve início no mês de fevereiro de 2022 e término em janeiro de 2023, compreendendo os serviços de limpeza, desobstrução, desassoreamento e remoção de vegetação macrófita.

Atenciosamente,

MARA RAMOS
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Prontº 7956



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP
www.daee.sp.gov.br

OFÍCIO/SUP/1407/2022

São Paulo, 26 de setembro de 2022

(DAEE-PRC-2022/00047) *(Pede-se uso desta referência)*

06.01.10.03

Prezados Senhores,

De acordo com o Termo de Contrato nº 2022/22/00106.5, datado de 13/9/2022, celebrado entre o DAEE e a Engecorps Engenharia S/A, visando a contratação de empresa de engenharia consultiva especializada para elaboração de estudo de alternativas para a redução de carga poluidora lançada no Rio Tietê com origem na área urbanizada do Município de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, com o prazo de execução de 6 meses, autorizamos a **ORDEM DE SERVIÇO (O.S)**, a partir de 1/10/2022, à Engecorps Engenharia S/A, a iniciar os serviços em tela.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
Superintendente

À
ENGEORPS ENGENHARIA S/A
A/C Danny Dalberson de Oliveira
BARUERI – SP
DF/Olccs

PI Andréia Pedrosa
Danny Dalberson de Oliveira
Diretor

28/09/2022

Ofício GPE 10/2023 - Requerimento 10/23

Katia Rossana de Oliveira <rossana@sp.gov.br>

Qua, 19/04/2023 16:30

Para: vereadormarcosfurlan@cmmc.sp.gov.br <vereadormarcosfurlan@cmmc.sp.gov.br>

Cc: Nelson Nashiro <nashiro@sp.gov.br>; Wanderley de Abreu S. Junior <wasjunior@sp.gov.br>

1 anexos (1 MB)

SUP_0442_2023.pdf;

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Assessor Técnico Chefe, Eng^o Nelson Massakasu Nashiro, encaminhamos a cópia do OF/SUP/0442/2023, contendo os devidos esclarecimentos acerca da matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento.

At



**SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO

Katia Rossana de Oliveira

Resp: Div. de Expediente da Chefia de Gabinete
Departamento de Águas e Energia Elétrica

rossana@sp.gov.br | (11) 3293-8265
Rua Boa Vista, 170 - 11º andar - São Paulo - SP

